



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 42, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Designa representante do curso de Licenciatura em  
Letras, no Conselho do CSHNB.

**O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Terceira Assembleia do Curso de Letras, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 7 de janeiro de 2025;
- o Memo Eletrônico Nº 19/2025 - CL/CSHNB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa o representante do Curso de Licenciatura em Letras, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é o seguinte:

I – Manfred Rommel Pontes Viana;

Art. 3º Fica revogado o Inciso II do Artigo 2º da Portaria CSHNB/UFPI Nº 17, de 30 de março de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 14 de agosto de 2025.